



## CÂMARA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA

Rua Dr. Francisco Beltrão n° 112 - Fone/Fax (046) 3252-2233

**85.530-000 - Clevelândia - Paraná**

E-mail [camaramclevelandia@wln.com.br](mailto:camaramclevelandia@wln.com.br)

### RESOLUÇÃO LEGISLATIVA N° 005/2015

Súmula: Aprova as Contas do Município de Clevelândia, Estado do Paraná, relativas ao Exercício Financeiro de 2012.

O Presidente da Câmara Municipal de Clevelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e eu promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º - Ficam aprovadas, nos termos do Acórdão de Parecer Prévio n° 30/2015, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, as contas do Poder Executivo Municipal de Clevelândia, relativas ao Exercício Financeiro de 2012.

Art. 2º Esta Resolução Legislativa entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Clevelândia em 19 de agosto de 2015.

**Edson Luiz Modena**

Presidente do Legislativo Municipal